



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL 5ª REGIÃO

DESPACHO

Processo Administrativo nº 0000514-88.2021.4.05.7000

Parecer do Núcleo de Coordenadoria de Assessoria Jurídica da Direção Geral nº 16/2021.

Pedido de Autorização de Despesa nº 19/2021. Contratação direta por inexigibilidade de licitação. Empresa Zênite - Informação e Consultoria S/A.

Participação de Servidores do Tribunal Regional Federal da 5ª Região no curso “Como Fiscalizar e Gerir os Contratos de Compras e Serviços”, modalidade EaD ao vivo.

Escolhas do fornecedor e do preço devidamente justificadas.

Opinativo favorável com fundamento no artigo 25, inciso II, c/c o artigo 26, parágrafo único, incisos II e III, ambos da Lei 8.666/1993.

Acolho os termos do Parecer do Núcleo de Coordenadoria de Assessoria Jurídica da Direção Geral nº 16/2021, para determinar a inscrição das servidoras Elaine Celly Ximenes Ventura, Emília Bezerra Ribeiro, Juliene Gama Tenório e Luciana Pimentel Marques, no curso “Como Fiscalizar e Gerir os Contratos de Compras e Serviços”, a ser realizado pela empresa Zênite Informação e Consultoria S/A, na modalidade EaD ao vivo, no período de 22 a 26 de fevereiro de 2021, em conformidade com as condições insculpidas no Pedido de Autorização de Despesa nº 19/2021 e com fundamento nos termos do artigo 25, inciso II, c/c o artigo 26, parágrafo único, incisos II e III, ambos da Lei 8.666.

Autorizo a emissão de nota de empenho em favor da empresa Zênite Informação e Consultoria S/A.

Encaminhar os autos à Secretaria Administrativa, para conhecimento e cumprimento.



Documento assinado eletronicamente por **TELMA ROBERTA VASCONCELOS MOTTA, DIRETOR(A) GERAL**, em 19/02/2021, às 14:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1971950** e o código CRC **15752ABF**.